



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 14/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2025

CONTRATADO: GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.182/0001-38, com sede na Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº 2.274, Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026 e término em 15/04/2027, bem como o reajuste econômico-financeiro em aproximadamente 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) do termo de contrato administrativo nº 14/2025.

ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo, modificando-se a cláusula sétima do termo de contrato.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) mês.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) mês.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.733.799,96 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: R\$ 65.190,84 (sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos)

NOVO VALOR GLOBAL – PÓS REAJUSTE: R\$ 1.798.990,80 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Municipal nº 01/2025.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade de continuidade dos serviços prestados.

PARECER JURÍDICO: 14/2026

Graccho Cardoso (SE), 14 de abril de 2026.

EDÍZIO DOS SANTOS
Gestor do FMS